



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/3/2010.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Aprova Cartas Aditivas nºs 0105078103 e 0105078104, ao Convênio nº 01050781 celebrado entre FINEP/Fundação Araucária - prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 301/2006-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº. 1.188/2010-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de março de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar as cartas Aditivas nºs 0105078103 e 0105078104, ao Convênio nº 01050781 celebrado entre a FINEP e a Fundação Araucária, objetivando a execução do projeto de pesquisa "Rede Integrada de Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar no Contexto do Agro-Negócio Paranaense"; visando a prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira até 13-02-2010 e 13-10-2010, respectivamente e os prazos para Prestação de Contas Final até 13-04-2010 e 12-12-2010, respectivamente.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/4/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)